



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

## **COLETA DE PREÇOS**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete, torna público que solicita cotação de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

**Objeto:** Seguro do automóvel VOLKSWAGEN – NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 250 TSI – Ano/Modelo 2018/2018 Placa PPM1079, conforme as especificações detalhadas da tabela de proposta contida no anexo I

Em, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Email: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

**ANEXO I**  
**COLETA DE PREÇOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Anual
01	<p><b>VOLKSWAGEN – NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 250 TSI – Ano/Modelo 2018/2018 Placa PPM1079.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assistência 24h, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzida, franquias para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.</li><li>- Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos morais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos.</li><li>- A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias.</li><li>- A cobertura deve abranger serviços de guincho ilimitado</li><li>- O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado</li><li>- O tipo de seguro será total e/ou compreensiva</li><li>- A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, com publicação no site <a href="http://www.tabelafipe.com.br">www.tabelafipe.com.br</a>, <b>observada a franquia reduzida.</b></li><li>- Os limites de cobertura serão cotados levando em consideração os seguintes valores:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Responsabilidade civil facultativa CRF</li><li>l) Valor para indenização de danos materiais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</li></ul></li></ul>	



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

II) Valor para indenização de danos corporais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	
III) Valor para indenização de danos morais/estéticos R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais)	
IV) Valor para indenização APO – Morte (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)	
V) Valor para indenização APO – Invalidez (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)	

Validade da proposta \_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura e Carimbo da Empresa.